



Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

INDICAÇÃO Nº. 936/2025

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

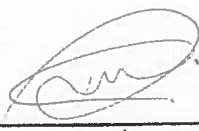
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº	<u>936</u>
EM	<u>08</u> / <u>01/25</u> / <u>15:41</u>
<u>Laurenice Lopes</u>	

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **que seja feita a revisão e redução da jornada de trabalho dos funcionários que integram os Quadros de Pessoal de Apoio Técnico à Educação, de Pessoal de Agente de Educação Infantil, de Pessoal de Apoio à Educação e monitores de creche, para 30 (trinta) horas de trabalho semanais, observada a irredutibilidade da remuneração vigente atribuída aos servidores em exercício.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. Insta salientar, que esta indicação se faz necessária, pois, a redução da carga horária para 30 horas sem prejuízo dos vencimentos é uma reivindicação histórica da categoria e baseia-se no interesse público e na necessária valorização do servidor público municipal. Tal redução facilita ao profissional maior qualificação dos serviços prestados à população pelo seu aprimoramento profissional, capacitação e preparação pedagógica. A limitação da jornada de trabalho visa, também, preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores tanto pela diminuição da exposição às condições de trabalho estressantes como também pelo aumento do tempo a ser dedicado aos cuidados com a sanidade física e mental, evitando faltas e afastamento do trabalho por motivos de doenças, visitas e acesso de acompanhante a pacientes internados. Será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,



Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 02 / 25 E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com


Presidente


Secretário

Mariana, 08 de Janeiro de 2025.